16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Anselmo Antônio Pereira, José Ferreira de Sousa, Lourivaldo Viana de Souza, Márcia Regina Scalon Alves, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá e Pedro Carlos Garcia Dias. Não esteve presente o vereador Janir Aurélio da Silva. A Sessão teve a Presidência do vereador Marcos Henrique Osti, tendo para secretariá-lo seu par Anselmo Antônio Pereira, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: oito vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haveria nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço seria destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Discussão e votação** do **Projeto de Lei nº. 052/2016**, autoria do Executivo Municipal - que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guariba, para o exercício de 2017, em R$. 98.156.000,00 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil reais). Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente ressaltou que o supramencionado projeto de lei fora lido na Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2016, tendo ficado à disposição das Comissões Permanentes e dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. A seguir foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao projeto em pauta. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria com emenda a ser incluída em seu texto original, emenda essa feita por todos os vereadores, no valor de cento e quarenta mil reais destinados às entidades filantrópicas subsidiadas pelo Município. Colocados em discussão e votação, os pareceres, já inclusa a emenda no valor de R$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei nº. 052/2016** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente

para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de novembro de 2016.***

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º Secretário